

ATA DE JULGAMENTO
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 016/2021

Ao décimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às 14h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “Projeto de Revitalização do Laboratório de Enfermagem da Universidade de Brasília - FS”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para dar continuidade no julgamento da **Seleção Pública nº 016/2021**, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos hospitalares, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

BREVE SÍNTESE DOS FATOS

Ao vigésimo segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às 10h00min, foi realizado a sessão virtual e em razão da Pandemia COVID-19 às propostas foram recebidas por meio eletrônico, de forma a respeitar os Decretos Governamentais, com o intuito de evitar aglomerações e possíveis propagações do vírus. As seguintes empresas enviaram propostas para participar do certame: **I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI** inscrita sob o **CNPJ nº 18.031.325/0001-05** e **MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 46.686.119/0001-60**. Iniciamos a Sessão com a abertura do arquivo referente a Proposta de Preço, cujo o valor da proposta segue no quadro abaixo:

EMPRESA	ITEM	QND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI	01	01	R\$ 900,00	R\$ 900,00
	02	02	R\$ 400,00	R\$ 800,00
	03	06	-	-
	04	06	R\$ 290,00	R\$ 1.740,00
	05	06	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
	06	02	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
	07	01	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00

	08	01	-	-
	09	01	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
	10	01	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA	01	01	-	-
	02	02	-	-
	03	06	-	-
	04	06	-	-
	05	06	-	-
	06	02	R\$ 910,00	R\$ 1.820,00
	07	01	-	-
	08	01	-	-
	09	01	-	-
	10	01	-	-

Com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, esta Comissão de Seleção encaminhou as propostas recebidas para análise e validação pela Coordenação do Projeto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise pela Coordenação do Projeto foi necessário solicitar por meio de Diligência publicado em 04 de maio de 2021, a complementação da documentação enviada por meio de catálogos para que fosse possível verificar o pleno atendimento das especificações técnicas.

Foi constatado que a empresa **MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA** apresentou o menor preço para o **ITEM 06**, no entanto, não atendeu as especificações técnicas solicitadas, portanto, foi **DECLASSIFICADA**. Em continuidade, a empresa **I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI** apresentou os menores preços para os **ITENS 01, 02, 04, 05, 06, 07, 09 e 10**, no entanto,

após envio dos catálogos foi verificado que os **ITENS 02 e 07** não atendeu as especificações técnicas solicitadas além de estarem com os valores acima do temos disponível para aquisição, portanto, foi **DESCLASSIFICADA** para os itens mencionados.

Sendo assim, a empresa **I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI** apresentou os menores preços para os **ITENS 01, 04, 05, 06, 09 e 10**, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento as especificações exigidas no instrumento editalício, sendo assim, considerada **VENCEDORA** do certame para o item em questão.

Cumprir destacar que os **ITENS 02 e 07** foram declarados **FRACASSADOS**, sendo assim, informado que os mesmos serão repetidos em data a ser divulgada posteriormente.

Os **ITENS 03 e 08** não obtiveram interessados, portanto, foram declarados **DESERTOS**, sendo assim, informado que os mesmos serão repetidos em data a ser divulgada posteriormente.

Considerando que o prazo recursal pode ser aproveitado por qualquer interessado, em conformidade com o disposto no item 7.1 do Edital. Não serão aceitos recursos intempestivos, apócrifos e/ou sem fundamentação.

Transcorrido *in albis* o prazo recursal, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para **HOMOLOGAÇÃO** e demais atos inerentes ao certame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília, 13 de maio de 2021.

Maria Luisa Pinheiro Torres
Compradora da Comissão

Patrícia Santos Fernandes
Membro da Comissão

Anderson Fernandes Guimarães
Membro da Comissão

Obs.: Original assinada.